



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

## **INDICAÇÃO**

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo(a) Vereador(a) **Vereador Romildo Camporez da Silva**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** a(o) **Chefe do Poder Executivo Municipal**, Senhor(a) **Luciano Roncetti Pimenta**, atendendo ao pedido do munícipe, Sr. **Paulo Cesar Dann**, para que juntamente com o setor competente, proceda à **execução de pavimentação (calçamento rural) na estrada que liga a rodovia 484 até as proximidades da propriedade do Sr. Luiz Brand, no distrito de Serra Pelada** neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

**A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores daquela localidade, que estão tendo transtorno em sua locomoção, cabendo alertar, que ali circula um grande número de veículos e pessoas, se mostrando assim, a real necessidade de providências por parte da Administração Pública. Importante destacar que, objetiva-se também, melhorar a segurança e as condições de tráfego das estradas do município, tanto para os pedestres, quanto para os veículos e motociclistas, visando garantir mais segurança para quem transita pelas estradas. O calçamento rural é de suma importância para as comunidades, uma vez que gera qualidade de vida e oportuniza melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos. Portanto, imprescindível é o atendimento dessa Indicação.**

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

**Afonso Cláudio/ES, 19 de agosto de 2024.**

**Vereador Romildo Camporez da Silva**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 19/08/2024 13:15

Checksum: **A0364A6825591E7BFF6A3FD85FF15A1AC65D3927D3A07B2E37969B38FB1268DB**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.